



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM

03 - 09 - 2018

Jornal AMP

Página 206

Edição 1583

Marisete
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3329/18

Data 27/08/18

Súmula. Define parceiro para exploração dos serviços de Copa e Cozinha do FERMUPS - Festival Regional da Musica Popular e Sertaneja, define a forma de divisão do lucro, e dá outras providências.

Helio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por lei

DECRETA

Art. 1º- Fica definido que a APMF – Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Municipal Carlos Gomes Educação Infantil e Ensino Fundamental de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 81.268.559/0001-07, APMF - Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Municipal Angelina Segalla Dezan Educação Infantil e Ensino Fundamental de Três Barras do Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 30.548.698/0001-45, CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil ANAJU, inscrito no CNPJ sob nº 24.461.971/0001-05, serão as entidades parceiras para a exploração da Copa e Cozinha do FERMUPS - Festival Regional da Musica Popular e Sertaneja, que será realizado nos dias 06 a 08 de setembro de 2018, no Ginásio de Esportes Mario Lopes, na cidade de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

Art. 2º O lucro advindo da exploração será dividido em porcentagem igual para cada parceiro.

§ 1º O lucro que ficará com os parceiros é o ressarcimento dos serviços prestados no evento como atendimento na praça de alimentação e bebidas das noites do Festival.

Art. 3º As entidades parceiras deverão apresentar balanço da movimentação financeira de sua responsabilidade.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de agosto de 2018.


Helio Kuerten Bruning
Prefeito Municipal